

PESO NO BOLSO

Inflação deve fechar o ano em 5,75%

Aumento nos preços de alimentos e serviços seguram o índice em patamar elevado, quase um ponto acima do teto estabelecido pelo Banco Central

Disk Farmácia
 Ligue, Peça, Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
 Cuiabá

Felipe Leonel

A inflação deve encerrar o ano próxima de 6%, com os preços de alimentos e serviços impedindo uma queda mais acentuada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O cenário mais otimista é de que o IPCA do ano deve ficar em 5,75%, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgar o índice no começo de janeiro de 2023.

O número é próximo do IPCA-15, que foi divulgado pelo IBGE na última sexta-feira (23), apresentando uma inflação de 5,90% no

acumulado dos últimos 12 meses. O IPCA-15 é uma prévia da inflação oficial e analisa dados coletados entre os dias 20 do mês anterior com o mesmo dia do mês atual, ao contrário do IPCA, que analisa dados do mês cheio.

Na avaliação do economista Vivaldo Lopes, os preços de itens alimentares foram os que mais seguraram a inflação em um patamar elevado, impedindo que o Banco Central se aproximasse da meta, estabelecida em 3,5%, com uma margem de 1,5% para mais ou para menos. Portanto, para ser considerada cumprida, a inflação deveria encerrar 2022 entre 2% e 5%.

Outro ponto destacado é o aquecimento do setor de serviços, o último a se recuperar da crise instalada pela pandemia de covid-19 no Brasil. A demanda por serviços como salões de beleza, viagens, passagens aéreas e terrestres foi muito alta, o que puxou os preços para cima.

Após a retomada da economia, a demanda do setor foi muito acima do que o mercado poderia oferecer aos consumidores, que ficaram com o consumo restrito no período pandêmico.

“As pessoas passaram a viajar mais, fazer mais turismo, ir mais a restaurantes. Naturalmente, isso impulsionou o preço, porque os serviços voltaram em um patamar acima do que estava em 2021”, afirma Vivaldo.

Para 2023, as projeções apontam para uma inflação um pouco abaixo de 5%, mas isso só poderá ser confirmado no final do ano que vem. “No próximo ano, o fator que vai segurar um pouco a inflação é a taxa de juros alta, com a Selic alta, o crédito fica caro, portanto reduz poder de consumo das famílias e das empresas”, pontua Vivaldo, que acredita na manutenção da Selic em 13,75% em 2023.

Portanto, o economista descarta mudanças na taxa básica de juros pelo Banco



Gilberto Leite

Inflação deve se aproximar de 5% em 2023, mas taxa de juros permanecerá elevada, avalia Vivaldo

Central, que deve começar a analisar isso a partir de agosto de 2023 e fazer uma possível redução em março de 2024. A razão para isso, avalia Vivaldo, é que o governo Lula não vai conseguir desenhar um novo ar-

cabouço fiscal no primeiro semestre de 2023.

“Na melhor hipótese, isso deve ocorrer no segundo semestre. Em razão disso, não muda muito o cenário de risco e de inflação. Portanto, eu traba-

lho com a leitura de que o Banco Central vai passar o ano todo sem reduzir a taxa de juros. Se a gente tiver alguma expectativa de redução da taxa, vai ser a partir de março de 2024”, conclui.

SUSTENTABILIDADE

Energia solar bate 19 GW de potência instalada



Gilberto Leite

Associação projeta que potência instalada deve dobrar ainda nos primeiros meses de 2023

Beatriz Albuquerque/ABR

A média de economia, quando se utiliza a energia solar em substituição à hidrelétrica, chega a até 90%. A estimativa é da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar).

O setor, que vem crescendo muito no Brasil, já ocupa o 3º lugar em geração de energia, perdendo apenas para eólica e hidrelétrica.

O país ultrapassou a marca de 19 gigawatts (GW) de potência instalada da fonte solar fotovoltaica. Desse total, 13 são de potência instalada em telhados, fachadas e pequenos terrenos. O restante

corresponde às usinas de grande porte.

O número é considerado histórico pelo setor e, com base neles, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) estima que a capacidade instalada poderá dobrar até o início do ano que vem.

O presidente da Absolar, Rodrigo Sauaia, disse que os crescentes reajustes nas contas de luz e a redução dos custos para instalação das placas fotovoltaicas explicam o crescimento desse tipo de energia no país.

A energia solar é considerada uma fonte limpa, que não produz resíduo ou poluição. Segundo a Absolar, essa energia evitou a

emissão de quase 28 milhões de toneladas de CO2 (dióxido de carbono) na geração de eletricidade.

O custo de instalação, no entanto, não é baixo. Para residências, o preço médio é de R\$ 25 mil e para indústrias, de até R\$ 200 mil. Sauaia afirmou ainda que esses valores devem cair. Como a redução nas contas mensais é alta, o investimento é recuperado em poucos anos.

Desde 2012, de acordo com dados da Absolar, a energia solar garantiu R\$ 10 bilhões em novos investimentos no Brasil, além de 640 mil empregos. A arrecadação aos cofres públicos foi de quase R\$ 40 bilhões.

ALÍVIO AO CIDADÃO

Corte de impostos chega a R\$ 1,2 bilhão em MT

Da redação

A política econômica e fiscal de Mato Grosso teve um grande avanço nos últimos quatro anos. O Estado que tinha, em 2019, baixa credibilidade econômica e uma despesa maior do que a arrecadação hoje é referência em gestão fiscal devido às medidas adotadas desde o início da gestão. Esse bom desempenho permitiu a adoção de ações que beneficiassem toda a população, como os cortes e as reduções de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Ao longo de quatro anos, o governo reduziu e isentou os tributos em diversos setores produtivos e itens, em alguns casos de forma temporária, durante a pandemia de Covid-19, e, em outras situações, de forma definitiva.

O secretário de Fazenda em exercício, Fábio Pimenta, lembra que as medidas foram essenciais, principalmente durante a pandemia, para o cidadão e os empresários.

“Com as medidas, o Governo buscou não somente a redução da carga tributária, mas também a

da economia e das atividades econômicas, além do crescimento do emprego e da renda. São recursos que deixaram de entrar no caixa do Estado e ficaram com o cidadão e empresas em um momento de crise”.

Pimenta afirma, ainda, que a recuperação fiscal e econômica do Estado e a boa gestão das políticas públicas foi o que permitiu a implementação das medidas de redução e isenção de impostos.

A redução no ICMS da energia elétrica, comunicação, gás industrial e combustíveis, por exemplo, contribuiu para o barateamento das contas, aliviando o orçamento de milhares de pessoas e também de empresas. Esse foi o maior corte de impostos proposto por um Governo Estadual, que desonerou R\$ 1,2 bilhão de impostos anuais para toda a sociedade.

Outra ação inédita foi a redução da base de cálculo do ICMS das operações internas promovidas por empresas dos setores de calçados, vestuário, confecções e tecidos, concedida em 2021. O setor de

tabelamentos similares também foi beneficiado pelo Governo que reduziu o ICMS a 2% sobre a receita bruta no fornecimento ou na saída de alimentação e bebidas.

“Esses dois setores reclamavam de uma carga tributária muito acima da que era exigida pelo Simples Nacional, o que dificultava a concorrência entre empresas que comercializavam o mesmo tipo de produto. As medidas que foram adotadas garantiram isonomia concorrencial nesses segmen-

tos econômicos”, afirma o secretário em exercício.

Outros itens essenciais à população e também beneficiados são os que compõem a cesta básica, como carne, leite, farinha de trigo, sardinha, óleo de soja, margarina, macarrão, bolachas, leite, café, sal de cozinha, açúcar, entre outros. Para esses produtos o Governo manteve o ICMS reduzido. Já o arroz, o feijão e a banana são itens que possuem isenção de imposto em Mato Grosso.

SAÚDE - A área da saúde também recebeu be-

nefícios, principalmente durante a pandemia de Covid-19, quando o Executivo isentou a cobrança ICMS sobre produtos destinados ao combate da propagação do coronavírus. A isenção alcançou operações de importação, interestadual e interna, incluindo a aquisição de insumos usados na fabricação, bem como as prestações de serviços de transporte.

O Estado ainda concedeu isenção do ICMS e, em alguns casos, ampliou o rol de fármacos e medicamentos beneficiados. Eles são

utilizados no tratamento de doenças como atrofia muscular espinal - AME, AIDS, câncer e outras morbidades.

Para os hospitais filantrópicos classificados como entidades beneficentes de assistência social, a isenção do ICMS incidente no fornecimento de energia elétrica foi prorrogada até 2024. O benefício é concedido por percentuais, publicados anualmente pela Sefaz. Em 2023, nove unidades de saúde de sete municípios terão direito ao benefício fiscal.

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3017/0223 - 1º Leilão e nº 3018/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, e estará disponível a partir de 03/02/2023 até 12/02/2023, no primeiro leilão, e de 17/02/2023 até 27/02/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do Leiloeiro LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, no endereço Avenida Brasil, 456 - Centro Empresarial Conexão, Centro - Ivaiporã/PR - CEP: 86.870-000, telefones (43) 999843739 e (43) 3472-3641 e atendimento de segunda a sexta-feira de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30hs; site <http://www.lbielloes.com.br/>. O Edital estará disponível também no site <http://www.caixa.gov.br/moviscaixa>. O 1º Leilão realizará-se no dia 13/02/2023, às 10h, no site <http://www.lbielloes.com.br/>, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 28/02/2023 às 10hs, no site <http://www.lbielloes.com.br/>, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

D4Sign f3085d36-4111-445e-af58-e6f52512266f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3015/0223 - 1º Leilão e nº 3016/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 20/01/2023 até 30/01/2023, no primeiro leilão, e de 03/02/2023 até 14/02/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a) GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA, endereço Rua Rio Grande do Sul, 756, conjunto 1501, Bairro Barro Preto - Belo Horizonte - MG CEP: 30.170-110, Fone (31) 3275-2253; 99775-6086; 98622-7091 e 98829-6399 e atendimento de segunda a sexta das 8 às 12h e das 14h às 17h, site: www.stefanelleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moviscaixa. O 1º Leilão realizará-se no dia 31/01/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 15/02/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.stefanelleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
REGISTRO DE CASAS E IMÓVEIS

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA e OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 5.914, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAXIA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação a apartamento 301, 3º Pavimento Tipo, do Bloco 37, do Condomínio Chapeada dos Sabiás, situado na Via Principal Transversal Leste, 06, nº 1.100, Bairro Jardim Imperial II, em Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para construção de Unidade Habitacional - Alvenaria Fidejussória em Garantia, Fiança e Quilés Obrigatórios - Programa Minha Casa Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.787.0478787-2, datado de 23/11/2018, registrado sob nº 05 e 06 da matrícula nº 126.056, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciários a **Sr. SHEILA MARIA GOMES SANTANA**, brasileira, nascida em 10/02/1958, salve, portadora da carteira de identidade nº 26590174, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 28/03/2012 e do CPF 036.122.831-50, solteira e declarou que não convive em união estável e se demais que vençarem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Fiançado desde já CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAXIA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 4º da Lei 5.914/97. Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
REGISTRO DE CASAS E IMÓVEIS

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA e OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 5.914, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário **GINCÔDELTA INCORPORAÇÕES LTDA**, com relação a Unidade Autônoma nº 20, da Quadra 10, situado no Condomínio Floras Itália, situada na Continuação da Avenida Estrutural nº 86 Projetada, no Bairro Jardim Itália II, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto Contrato de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Fiança de Financiamento com Alienação Fiduciária, datado de 01/04/2017, registrado sob nº 05 e 06 da matrícula nº 111.595, livro nº 5, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciários o **Sr. WAGNER NOGUEIRA GOMES**, brasileiro, empresário, portador da CNRG nº 15754480, SSP-MT e do CPF nº 026.306.551-70, filho de Paulo Corneio Pereira e Celeste Nogueira Gomes e sua esposa **Sr. ANA RACHEL FLORENCIO PINHEIRO GOMES**, brasileira, declarou ser funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 13364154, SSP-MT e do CPF nº 075.421.211-20, filha do Sr. Pinheiro da Silva e Alzideia Florêncio Pinheiro, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR os referidos devedores fiduciários para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancreto Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contratuais no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vençarem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Fiançado desde já CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - **GINCÔDELTA INCORPORAÇÕES LTDA**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 4º da Lei 5.914/97. Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2022.

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
REGISTRO DE CASAS E IMÓVEIS

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA e OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 5.914, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário **GINCÔDELTA INCORPORAÇÕES LTDA**, com relação a Unidade Autônoma nº 20, da Quadra 10, situado no Condomínio Floras Itália, situada na Continuação da Avenida Estrutural nº 86 Projetada, no Bairro Jardim Itália II, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto Contrato de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Fiança de Financiamento com Alienação Fiduciária, datado de 01/04/2017, registrado sob nº 05 e 06 da matrícula nº 111.595, livro nº 5, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciários o **Sr. WAGNER NOGUEIRA GOMES**, brasileiro, empresário, portador da CNRG nº 15754480, SSP-MT e do CPF nº 026.306.551-70, filho de Paulo Corneio Pereira e Celeste Nogueira Gomes e sua esposa **Sr. ANA RACHEL FLORENCIO PINHEIRO GOMES**, brasileira, declarou ser funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 13364154, SSP-MT e do CPF nº 075.421.211-20, filha do Sr. Pinheiro da Silva e Alzideia Florêncio Pinheiro, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR os referidos devedores fiduciários para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancreto Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contratuais no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vençarem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Fiançado desde já CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - **GINCÔDELTA INCORPORAÇÕES LTDA**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 4º da Lei 5.914/97. Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 208/2022
TOMADA DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2022

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da proposta de preço acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de obra de conservação de pavimentos com execução de tapa buraco com aplicação de pré misturado a frio, micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero e sinalização viária, totalizando 786.016,60 m² no Município de Água Boa - MT, Convênio SINFFRA nº 1460/2022, com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Empresa	Situação
A C L Construtora Ltda	HABILITADA
BP Engenharia Ltda	HABILITADA
BKP Construtora	HABILITADA
Balsamo Construções Ltda	HABILITADA
Rocha Engenharia de Rodovias	HABILITADA
M A Construtora e Pavimentação Ltda	HABILITADA
Construtora Amil Ltda	HABILITADA
JS Construtora e Locadora Ltda	INABILITADA

Água Boa, 22 de dezembro de 2022.

Alan Rogério Steinmetz
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 91/2022"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 91/2022, tendo como objeto: "Construção do PSF Gleba Rio Vermelho I, Zona Rural, no Município de Rondonópolis/MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Municipal de Saúde anexo ao edital", que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: **BLN Construções de Engenharia Ltda**, que apresentou o preço global de R\$ 814.237,90 (oitocentos e quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Rondonópolis-MT, 26 de dezembro de 2022
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇO N.º 106/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, declara fracassada a licitação em epígrafe objeto: "Execução de pavimentação e drenagem profunda localizado em diversas ruas nos bairros Jardim Reis, Cidade Salmen, Jardim Iguassu, Vila Poroxo, bairro Santa Catarina, Parque das Nações, Jardim Estrela D'álva, Jardim Tropical e Morada dos Bandeirantes, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". Compareceu à presente sessão pública 01 (um) licitante interessado no instrumento convocatório, não atendeu os quantitativos mínimos exigidos para qualificação técnica operacional presentes nos itens 22.2.2 subitem 1 e 2, uma vez que o atestado apresentado foi desconsiderado por divergência de dados entre a ART e atestado técnico apresentado. Desta feita, a Comissão de Licitação declara o certame FRACASSADO.

Rondonópolis-MT, 26 de dezembro de 2022
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 103/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n.º 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 381.584,00 (TREZENTOS e OITENTA e UM MIL e QUINHENTOS e OITENTA e QUATRO REAIS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de dezembro de 2022
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 114/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n.º 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.XXX.848/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE PONTE DE MADEIRA (P.123) POR ADUELA 7,00 M DE COMP. E 4,50 M DE LARGURA – CÔRREGO SEM NOME, NA REGIÃO DA VILA BUENO, LOCALIZADA NA MT-480 (3,1 KM DEPOIS DA VILA BUENO + 530 M A DIREITA), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 173.284,76 (CENTO e SETENTA e TRÊS MIL, DUZENTOS e OITENTA e QUATRO REAIS e SETENTA e SEIS CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de dezembro de 2022
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 70/2022"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 70/2022, tendo como objeto: "Execução de projeto da cabine de medição, proteção e postos de transformação do complexo educacional no Setor Rodoviário, Rua Fernando Correa da Costa, LT 05, Rondonópolis/MT. Conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação anexo ao edital", que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: **Eron Construções Ltda – ME**, que apresentou o preço global de R\$ 1.591.186,26 (um milhão quinhentos e noventa e um mil cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 26 de dezembro de 2022
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 101/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 12 (doze) de janeiro de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Construção Bosque Córrego Queixa-da, Quadra 29, localizado na Avenida Francisco N. Viana, Parque Residencial Nova Era, no município de Rondonópolis/MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de meio ambiente/infraestrutura anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de dezembro de 2022
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 185/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185/2022, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 256/2022/ASSESSORIA JURÍDICA/SEMED, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: 3F LTDA - ORCAFASCI, com endereço na Rua das Caneleiras, nº 979, Bairro: Jardim, CEP: 09.090-050, Santo André/SP, inscrito no CNPJ: 23.484.444/0001-45. CONTRATAÇÃO DO SOFTWARE ORCAFASCI PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.596,00 (TRÊS MIL QUINHETOS e NOVENTA e SEIS REAIS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de dezembro de 2022
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 184/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184/2022, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 509/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, com endereço na PC QUINZE DE NOVEMBRO, nº 312, Bairro: CENTRO, CEP: 88.010-400, FLORIANÓPOLIS/SC, inscrito no CNPJ: 03.984.954/0001-74. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE ELÉTRICO E ESTRUTURAL DE ENGENHARIA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 46.552,00 (QUARENTA e SEIS MIL, QUINHETOS e CINQUENTA e DOIS REAIS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de dezembro de 2022
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 104/2022"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 104/2022, tendo como objeto: "Construção de cercamento e perfuração de poços artesanais, localizados na Comunidade Poço de Mel e Assentamento Pau D'Alho, no município de Rondonópolis, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária anexo ao edital". A empresa **PERSAN PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS LTDA**, não apresentou o item 6.2.3.6 do Edital Referente a Justificativa de Qualificação Econômico-financeira itens 2 e 4, não atendendo as exigências editalísticas. A empresa **MILLENÍUM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, atendeu todas as exigências editalísticas. Desta feita nossa análise temos que a empresa **PERSAN PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS LTDA**, está INABILITADA para próxima fase do certame. E a empresa **MILLENÍUM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, está HABILITADA para próxima fase do certame. Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que a empresa inabilitada caso houver interesse apresente seu recurso. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 16:50.

Rondonópolis-MT, 26 de dezembro de 2022
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRR BANDEIRANTES LTDA - CNPJ: 28.516.306/0001-14, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizado na Av Jose Alves Bezerra, 1418-E lote 05 quadra 09, Residencial Bandeirantes, no município de Juara/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND CP II E 32 E CAL HIDRATADA CH-I E CH-III QUE SERÃO UTILIZADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT. EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R\$ 1.680.810,65 (UM MILHÃO E SEISCENTOS e OITENTA MIL e OITOCENTOS e DEZ REAIS e SESENTA e CINCO CENTAVOS); GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (45156970000119) COM OS ITENS: 1.2 E 3 NO VALOR TOTAL DE R\$1.680.810,65 (UM MILHÃO E SEISCENTOS e OITENTA MIL e OITOCENTOS e DEZ REAIS e SESENTA e CINCO CENTAVOS).

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de dezembro de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 083/2022/PMC

A Secretaria Municipal de Gestão neste ato representado pela pregoeira vem torna pública a prorrogação da sessão da abertura do Pregão Eletrônico/SRP nº 083/2022/PMC tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S-10), ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS ou LOCADOS DE USO EXCLUSIVO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES e CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL e SEUS ANEXOS. Informamos que devido as alterações necessárias no termo de referência a sessão será prorrogada a abertura para o dia 06 de janeiro de 2023 às 15:00 (Horário de Brasília). Outras informações e edital completo poderão ser retiradas no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá no site <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> e <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2022.

Priscila R. N. Moraes - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS neste ato representada pela Pregoeira designada através da Portaria SMGE nº 303/2022 torna público, para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022/PMC, processo administrativo nº 102.598/2022, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AVENTAL DESCARTÁVEL) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA, TERCIÁRIA E AS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 402/2021, EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 001/2022 MENSAGEM 085/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO 2000.", para responder os QUESTIONAMENTOS/IMPUGNAÇÕES. A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente. CONTATO: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGE, Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT). Cuiabá, 26 de dezembro de 2022.

Carlene de Paula Silva - Pregoeira
Visto: **Agmar Dirvo Lara de Siqueira**
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 103/2022
PROCESSO Nº SINFFRA-PRO-2022/10465

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, na Avenida Mário Palma, dos bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá/MT, com extensão de 1.052,40m. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 044/2022/CGAB/SINFFRA, de 22/09/2022, publicada no DOE n.º 28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa Lotufo Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 01.318.705/0001-14, segunda colocada na etapa de lances, foi habilitada e declarada vencedora, com o valor de R\$ 2.156.021,45 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). A integra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços do licitante classificada, que poderá ser obtida no site www.sinffra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n.º (65) 3613-0529 e e-mail: cp@sinffra.mt.gov.br. Cuiabá, 26 de dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFFRAMT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SINFFRA-PRO-2022/10465

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, na Avenida Mário Palma, dos bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá/MT, com extensão de 1.052,40m. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: HOMOLOGO o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n.º 103/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e ADJUDICO à empresa Lotufo Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 01.318.705/0001-14, segunda colocada na etapa de lances, sendo classificada com o valor de R\$ 2.156.021,45 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone n.º (65) 3613-0529 e e-mail: cp@sinffra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFFRAMT

CIMC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- SENNA AUTO POSTO - CNPJ: 43.672.456/0001-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Filinto Muller (lot Jd Paula II), 3623, Canelas, no município de Varzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA

Unimed
Cuiabá

ANS - nº 34208-4

G. C. R DE SOUZA - "BELLA VISTA PEIXES", de CNPJ: 44.965.210/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial Direta sem Barramento, para exercer as atividades de Piscicultura e Processamento de Peixes. A captação está localizada na Rodovia BR-364, sentido Cuiabá + 29 Km Trevo + 7 Km, Sítio Belva Vista, S/N, Área Rural de Rondonópolis – MT, sob coordenadas geográficas 16°22'51"S e 54°42'40,55"O. PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.

JARDIM DOS LAGOS PESQUEIRO e RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 33.887.682/0001-55, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação, para atividade de "Piscicultura Convencional em tanques escavados", localizada nas coordenadas: Latitude - 16°31'9.61"S, Longitude - 54°37'36.60"O, Av Fortunato Ernesto Vitorasso, S/N, CH. Lourenchino, Sítios de Recreo Recanto Maria Flavia, no Município de Rondonópolis – MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

JARDIM DOS LAGOS PESQUEIRO e RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 33.887.682/0001-55, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação superficial por derivação, por canal, sem barramento, no córrego Lourenchino, nas coordenadas: Latitude - 16°33'1.34"S, Longitude - 54°38'35.08"O, e por bombeamento nas coordenadas: Latitude - 16°31'9.61"S, Longitude - 54°37'38.29"O, para a atividade de Piscicultura Convencional em tanques escavados, localizada, Av Fortunato Ernesto Vitorasso, S/N, CH. Lourenchino, Sítios de Recreo Recanto Maria Flavia, no Município de Rondonópolis – MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

JARDIM DOS LAGOS PESQUEIRO e RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 33.887.682/0001-55, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA o Outorga de Direito de Uso da Água/Captação Subterrânea – PT 01 – para uma vazão requerida de 30 m³/dia, localizada nas coordenadas: Latitude - 16°31'14.12"S, Longitude - 54°37'33.49"O O, Av Fortunato Ernesto Vitorasso, S/N, CH. Lourenchino, Sítios de Recreo Recanto Maria Flavia, no Município de Rondonópolis – MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
"AVISO DE ADESO" ATENDIMENTO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Agua Boa - MT. **ÓRGÃO ADESO:** Prefeitura Municipal de Canarana. **PROCESSO:** Pregão Presencial nº 014/2022. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 078/2022. **EMPRESA REGISTRADA:** ANALICE MARANGONI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.955.196/0001-97, estabelecida a Avenida Anderson Raiter nº 240, Bairro Centro Sul - Sorriso - MT. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). **ITENS ADESO:** 1.0 à 1.4 da planilha orçamentária (50%). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.975.000,00 (Três milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais). **DATA DA ATA:** 09/05/2022. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses. **AUTORIZADO POR:** Ofício 068/2022-GLC – de 17/11/2022 – Prefeitura Municipal de Agua Boa-MT. **Canarana-MT, 23 de Dezembro de 2022**
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito do Município de Canarana
ANDREA CECILIO
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 104/2022
PROCESSO Nº SINFFRA-PRO-2022/11546

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração, do pavimento da rodovia MT-455, trecho: Entr. BR-070/163/364 – Fim da pavimentação (Hotel Agua Quentes), com extensão de 9,94 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 044/2022/CGAB/SINFFRA, de 22/09/2022, publicada no DOE n.º 28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa Construtora Amil Ltda. CNPJ: 20.119.762/0001-19, foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 3.385.350,27 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e sete centavos). A integra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de

Pág 03 pdf

Código do documento f3085d36-4111-445e-af58-e6f52512266f

Anexo: Pág 06.pdf



Assinaturas



Geandré Frank Latorraca
kileamorim@gmail.com
Assinou

Geandré Frank Latorraca

Eventos do documento

26 Dec 2022, 17:47:06

Documento f3085d36-4111-445e-af58-e6f52512266f **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-26T17:47:06-03:00

26 Dec 2022, 17:47:51

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-26T17:47:51-03:00

26 Dec 2022, 17:49:14

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.75 (201-71-154-75.static.younet.com.br porta: 12060) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2022-12-26T17:49:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4be48d0452b32fd2adcc5b069508d9bf260a93ebc5cb561e818ab838113b2563

(SHA512):b7660fce0ac49197f870393730be18f5c05afc34cb8f6813c2895147840f30fc9e4bdf13e399426ac54e74a52e712678d600ba3534d1b9bb65d8f9ee3aabd5d5

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág 06.pdf

(SHA256):73f761b7201fafa005db6752c33a288ec823e94219cc0b8b8d90a33973405b73

(SHA512):68e5a13b599e07e9f023453008084dffabb46cd4ee4de7d076613cea3420925fcf309903e610d2a2f4e6f11a2f2142a097eacb8b859e1c1ff755cc17417d904d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign